



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 9 de julho de 2020.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 1785/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 44/2020

Autoria: Davi Esmael

Co-Autor(es):

Neuzinha de Oliveira,

Ementa: Visa garantir o direito ao acompanhamento especializado por equipe multidisciplinar nas escolas públicas e privadas de Vitória para a pessoa com transtorno do espectro autista - TEA, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição: A proposição foi apresentada em conformidade aos artigos 179, 180 e 181 do Regimento Interno;

Inclua-se o respectivo projeto para leitura no período do pequeno expediente. Após, inclua-se em pauta, na fase da Ordem do Dia, para Discussão Especial, durante três Sessões Ordinárias consecutivas, para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do art. 202 do Regimento Interno;

Por fim, encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer das seguintes Comissões:

1 – Constituição e Justiça;

2 – Educação;

3 - Saúde e Assistência social;

Próxima Fase: Cadastro e Despacho



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 31003200380039003000340035003A005400



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ISABELA BARBOSA DE JESUS
Assessor Técnico

NELSON MOREIRA JUNIOR
Secretário Geral da Mesa Diretora

